



II CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA

“Cultura, Diversidade, Cidadania e Desenvolvimento”

Orientações para as Conferências Estaduais

Cada Conferência tem uma especificidade definida de acordo com o Regimento Interno da II Conferência Nacional de Cultura, no entanto sugere-se que tenham um desenvolvimento metodológico básico, centrado na seguinte dinâmica:

1. **Painéis expositivos, mesa redonda, palestras, vídeos** que abordem o tema e os eixos propostos para a Conferência, apresentados por Conferencistas com domínio e conhecimento da temática. Deverão conceituar os eixos e contemplar um tempo de debate da plenária com os mesmos, entendendo que este é o momento de consolidar a compreensão e nivelar conhecimentos.

O Ministério da Cultura - Minc disponibilizou, no endereço blogs.cultura.gov.br/cnc, conteúdos digitais - texto base, artigos, vídeos - para que sejam utilizados como recursos de formação e informação, buscando garantir o entendimento dos eixos que serão trabalhados.

2. **Grupos de trabalho** para discutir, formular e deliberar sobre propostas de **ESTRATÉGIAS**, à luz dos eixos e sub-eixos definidos no Regimento Interno. Sugere-se um Grupo por **Eixo** para elaboração das propostas de estratégias.

Preferencialmente, as estratégias deverão ser discutidas e elaboradas por **Sub-eixo**, atendendo proposta de metodologia para a etapa nacional (conforme abaixo).

3. **Etapas** a serem desenvolvidas nas Conferências Estaduais:

1ª ETAPA - Sugere-se um processo inicial, anterior à Conferência Estadual, de **sistematização das propostas** recebidas das etapas municipais e intermunicipais, separando-as em propostas de **âmbito estadual e de âmbito nacional, por Eixo**.

2ª ETAPA – As propostas advindas das conferências municipais e as apresentadas nas conferências estaduais deverão ser **discutidas por eixo e/ou sub-eixo**, em grupos e, se necessário, re-escritas.

3ª ETAPA – Votação das propostas.

- Cada Conferência Estadual deverá tirar, no máximo, **04** (quatro) propostas de **estratégias**, por eixo, de **âmbito nacional**.

- As propostas de âmbito estadual deverão ser indicativas para subsidiar as políticas estaduais para a cultura.
- As propostas de estratégias, de âmbito nacional, devem ser encaminhadas ao **Comitê Executivo Nacional** para fins de sistematização e posterior apreciação e deliberação na etapa Nacional da II CNC.

4ª ETAPA - Escolha de delegados: deverão ser escolhidos os delegados que participarão da Conferência Nacional, conforme o regulamento estadual, observado o disposto no Regimento Interno da II CNC.

4. Os **RELATÓRIOS** das Conferências Estaduais e do Distrito Federal serão apresentados em instrumentais específicos, conforme **modelo em anexo**, e devem ser enviados ao Comitê Executivo Nacional, no prazo máximo de **10 (dez) dias** após o término de cada conferência. Deverão ser encaminhados por meio eletrônico para o e-mail: **conferencia.nacional@cultura.gov.br** e em formato impresso para o endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º andar – Secretaria de Articulação Institucional - Brasília-DF CEP 70068-900, utilizando como configuração de texto as seguintes orientações: configuração de página **A4**, espaçamento de 1,0 para as linhas e caractere **Arial 11**.

No relatório deverá constar a **relação dos delegados titulares e suplentes**, por categoria (governamental e não governamental), e a indicação de um **coordenador** responsável pela delegação junto ao Comitê Executivo Nacional.

Conferência Nacional - Metodologia

1ª ETAPA – As propostas recebidas das Conferências Estaduais e do Distrito Federal- no máximo 04 (quatro) propostas de estratégias, por eixo, de âmbito nacional - serão trabalhadas pela Comissão de Sistematização que irá agrupar propostas similares por eixo, rever se todas são de âmbito nacional, distribuir nos sub-eixos temáticos e, se possível, organizar em categorias.

2ª ETAPA – Haverá um **Painel**, aberto para todos os participantes, com um painalista por eixo temático. Serão realizadas mesas redondas simultâneas, com palestrantes abordando cada um dos sub-eixos temáticos.

3ª ETAPA – Trabalho de Grupos – Os grupos trabalharão por **sub-eixo temático**. **As inscrições serão feitas nos Estados**, em instrumento próprio que garanta a representatividade em todos os grupos.

Discussão e priorização das propostas – as propostas encaminhadas pelos Estados e sistematizadas por sub-eixo temático serão apresentadas aos participantes, que farão um exercício de priorização mediante critérios, como estratégia de discussão e qualificação das propostas.

Serão adotados os seguintes **critérios** para a priorização das propostas: **dimensão simbólica; dimensão cidadã; dimensão econômica; viabilidade**.

CONCEITO DE ESTRATÉGIA

Segundo Hamel e Prahalad (1995) a estratégia é o processo de construção do futuro, aproveitando as competências da Organização.

Podemos dizer que a estratégia é o MACRO COMO. É A MACRO AÇÃO. É a seleção dos meios para realizar os objetivos. A estratégia envolve questões relativas ao caminho determinado, assim como o processo de se determinar este caminho. A estratégia envolve um exercício de definição de conceitos e análise da realidade.

Exemplos:

- ✓ Articular os fóruns de cultura e de comunicação na luta pela regulamentação dos artigos da Constituição Federal de 1988 relativas ao tema.
- ✓ Aperfeiçoar os mecanismos de gestão e de financiamento da rede de cultura.
- ✓ Explorar e desenvolver maneiras de estabelecer diálogo entre os atores que compõem o SNC.
- ✓ Divulgar melhores práticas relacionadas aos segmentos de maior vulnerabilidade, utilizando, dentre outras, as estratégias de premiar as melhores delas e que possibilitem a visibilidade das instituições e profissionais que as praticam.

COMITÊ EXECUTIVO NACIONAL
COORDENAÇÃO EXECUTIVA